



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2215/2014

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

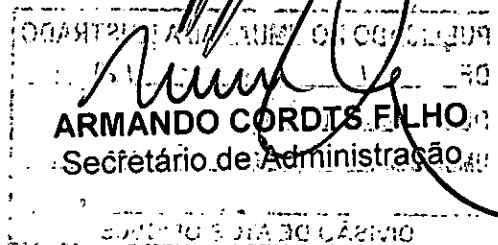
RESOLVE

Art. 1.º Altera a contar de 24 de junho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.210-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 795.194.909-49, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 6136/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11/1 Julho 120 14
DE Nº 10.113
UMUARAMA, 11-1 07 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS